



CPF: 10249414937

Nº Registro:

06026116326

que consta na CNH - Carteira Nacional de

Habilitação

Consultar

Limpar

Em: 29/07/2022 1

CONSULTA PONTUAÇÃO

CPF do Condutor: 102*****37

Número CNH: 060*****26

Período: 29/07/2017 a 29/07/2

Nome do Condutor: R***** P**** P*****

Órgão 8785

Número Auto E006006572

Data Auto 14/08/2017

Pontos 7-GRAVISSIMA

Situação **ATIVOS**

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada	
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
40 (quarenta)	Quando o condutor não contar com infrações
pontos	gravíssimas
30 (trinta)	Quando o condutor contar até uma infração
pontos	gravíssima
20 (vinte)	Quando o condutor contar com duas ou mais
pontos	infrações gravíssimas

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 independentemente (quarenta) pontos, do cometimento de infrações gravíssimas.

